



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 63154.000684/2026-53

Solicito ao Sr. a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, cujo serviço de contratação de TAG para a viatura: TIGGO 5X SPORT TUV9H91 e CRUZE LT QQQ1I82, por um período mínimo de 12 meses a contar da data de expedição deste documento. A presente demanda visa suprir a necessidade atender as necessidades desta Organização Militar, com o objetivo de agilizar o transporte do ComForS. O valor estimado da contratação é de R\$ 525,60 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Itaguaí-RJ.

WALLACE DA SILVA RODRIGUES
CB-MO

Supervisor de Viatura

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, visando possibilitar do serviço de contratação de TAG para a viatura: TIGGO 5X SPORT TUV9H91 e CRUZE LT QQQ1I82, por um período mínimo de 12 meses, concluo pela abertura e prosseguimento do Processo Administrativo nº 63154.000684/2026-53, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Itaguaí-RJ.

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas